



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.272 – DE 24 DE ABRIL DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “04”, LOCALIZADA NO JARDIM ALTO DO MIRANTE, DE RUA NEUSA DE SOUZA LEITE MURIÉ”.

**LUÍS ROBERTO TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “04”, localizada no Jardim Alto do Mirante, Bairro do Mirante, passa a denominar-se **RUA NEUSA DE SOUZA LEITE MURIÉ**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR LUÍS ROBERTO TAVARES  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**CM - SECRETARIA**

A/O) lei 5.272/12  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Popular)  
EM SUA EDIÇÃO DE 28, 04, 12  
MOGI MIRIM 02, 05, 12  
  
MARLENE TAROSSÍ  
Secretário Legislativo

Projeto de Lei nº 5/2012  
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães